



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-03000222

Errata do **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025/SCP**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2111, do dia 17 de abril de 2025, página 23.

Onde se lê:

III – CNPJ: 52.284.374/0001-90.

XIV –Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000222**, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de THAIANE DOS SANTOS VASCONCELOS, CNPJ: 52.284.374/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

III – CNPJ 52.284.372/0001-90.

XIV –Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000222**, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de THAIANE DOS SANTOS VASCONCELOS, CNPJ: 52.284.372/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

Angra dos Reis, 24/04/2025.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000222

SEI nº 00392149

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

penho nº 856, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na **forma** da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, constantes do Processo nº SEI-2024-15001692.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ERRATA DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025/SCP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-03000222
Errata do **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025/SCP**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2111, do dia 17 de abril de 2025, página 23.

ONDE SE LÊ:

III – CNPJ: 52.284.374/0001-90.

XIV –Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000222**, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de THAIANE DOS SANTOS VASCONCELOS,C-NPJ: 52.284.374/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

LEIA-SE:

III – CNPJ 52.284.372/0001-90.

XIV–Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000222**, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de THAIANE DOS SANTOS VASCONCELOS,C-NPJ:52.284.372/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 088/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 011/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a RTS RIO S/A, firmado em 24/01/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor WILLIAN NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 25636, para exercer a Gestão do Contrato nº 011/2024/SSA, processo nº 2023031312, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA SEU MANUSEIO, AGREGADO COM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE LOGÍSTICO E MANUTENÇÃO COM A FINALIDADE EQUIPAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E AUMENTAR A OFERTA DE LEITOS FRENTE EM MOMENTOS DE EPIDEMIAS.

Art. 2º. Ficam designados os servidores ENALDO GOES SILVA, matrícula nº 5053, e SUÉZIA ESPINDULA LUMERTZ, matrícula nº 13739, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor ANTONIO HENRIQUE Bessa CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Ficam designadas as servidoras LUANA CLARICE DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 30078, e MARCELI DA ROCHA AQUINO, matrícula nº 4502001, para exercerem a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025